Ata da Vigésima-primeira Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo da Segunda Sessão Legislativa da Décima Legislatura da Câmara Municipal de Alvorada do Oeste, realizada no dia 04 de Julho do ano 2.022. No Salão Nobre de Reuniões, às 19h00min, sita à Av. São Paulo nº 4369, nesta cidade. A Sessão foi presidida pelo Vereador Vereador Aldemiro Leandro Pereira Toste. Secretariado pelo Vereador Max Altamirando Araújo de Queiróz. Feita a chamada, foi constatada a presença dos seguintes Vereadores: Adãozinho Moura dos Santos, Aldione de Andrade Santos, Antônio Moreira Ribeiro, Diego Uesllei de Souza, Ederson da Silva Araújo, Mailson de Oliveira, Marcos Paulo Ferreira e Uelinton de Oliveira Rosa. Constatada a existência legal de Quórum e sob a Proteção de Deus o Sr. Presidente deu início a Reunião Ordinária e solicitou do Sr. Secretário para que o mesmo procedesse a Leitura da Ordem do Dia, que constou o seguinte: PEQUENO EXPEDIENTE I – Apresentação do Expediente Recebido; II – Leitura das Proposições Recebidas; III – Apreciação da Ata da Reunião Anterior. GRANDE EXPEDIENTE I – Palavra vaga aos Vereadores Inscritos no Livro Especial de Oradores. ORDEM DO DIA I - 2ª Discussão e Votação do Projeto de Lei nº 013/2022 - Executivo Municipal - Dispõe Sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2023; II - 2ª Discussão e Votação do Projeto de Lei nº 019/2022-Executivo Municipal-Dispõe sobre a Contratação temporária de Excepcional interesse Público pela Administração Pública Municipal de Alvorada do Oeste/RO, estabelece critérios para realização de Processo Seletivo Simplificado e da Outras Providências; III - Discussão e votação única da Indicação nº 042/2022-Vereador Antônio Moreira Ribeiro-Indica ao Prefeito Municipal que seja apresentado a Esta Casa de Leis, Projeto de Lei para conceder a redução da carga horária dos profissionais de saúde em especial os enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem, sendo reduzido de 40 horas para 36 horas semanais; IV - Discussão e votação única da Indicação nº 043/2022-Vereadora Nelci Almeida da Costa-Indica ao Prefeito Municipal, que seja elaborado proposta legislativa para redução de carga horária de trabalho, para as servidoras que forem mãe, tutora ou responsável pela criação, educação de portadores de deficiência física ou mental. EXPLICAÇÕES PESSOAIS I - Palavra vaga aos Vereadores Inscritos. Concluída a leitura da Ordem do Dia o Sr. Presidente solicitou do Senhor Secretário para que o mesmo procedesse à leitura do Expediente Recebido, que constou do seguinte: Projeto de Lei nº 022/2022-Executivo Municipal-Aprova autorização de abertura de crédito especial, no valor total de R$ 6.995.918,42, (seis milhões, novecentos e noventa e cinco mil, novecentos e dezoito reais e quarenta e dois centavos) por excesso de arrecadação, superávit financeiro, anulação orçamentária e da outras providências; Projeto de Lei

nº 023/2022-Executivo Municipal- Dispõe sobre a Contratação temporária de Excepcional interesse Público pela Administração Pública Municipal de Alvorada do Oeste/RO, estabelece critérios para realização de Processo Seletivo Simplificado e da Outras Providências; Projeto de Lei nº 024/2022-Mesa Diretora da Câmara Municipal de Alvorada do Oeste/RO- Altera a Lei Municipal n. 1.058/2022 de 13 de Abril de 2022 e revoga a Lei Municipal n. 1.067/2022 de 13 de Junho de 2022 dá outras providências. Justificativa nº 001/2022-Vereador Aldione de Andrade Santos, justificando a falta do mesmo na Sessão Ordinária no dia 13 de junho/2022. Ofício nº 0197/2022/GAB/MC da Deputada Federal Mariana Carvalho. Ao termino da leitura das matérias apresentadas no Expediente Recebido o Sr. Secretário informou ao Sr. Presidente que o Projeto de Lei nº 023/2022, foi enviado pelo Executivo Municipal em regime de urgência, urgentíssima. Em cumprimento com as normas regimentais o Sr. Presidente consultou ao Plenário sobre o recebimento do referido Projeto em regime de urgência, o qual foi aceito por unanimidade de votos. Em seguida o Sr. Presidente solicitou do Sr. Secretário para que o mesmo procedesse a leitura das Proposições Recebidas, que constou o seguinte: Requerimento nº 016/2022-Vereador Mailson de Oliveira; Indicação nº 044/2022-Vereador Aldione de Andrade Santos. Concluída a leitura das Proposições Recebidas o Sr. Presidente passou a apreciação das Ata das Reuniões anteriores, as quais foram aprovadas por unanimidade de votos. Continuando com os trabalhos o Sr. Presidente passou ao Grande Expediente, onde os Vereadores inscritos no Livro Especial de Oradores fizeram seus pronunciamentos. Concluído os pronunciamentos dos nobres Vereadores o Sr. Presidente passou a Ordem do Dia, e abriu a 2ª discussão e votação do Projeto de Lei nº 013/2022, sendo o mesmo aprovado na segunda votação por unanimidade de votos; 2ª discussão e votação do Projeto de Lei nº 019/2022, sendo o mesmo aprovado na segunda votação por unanimidade de votos; Discussão e votação única da Indicação nº 042/2022, a qual foi aprovada por unanimidade de votos. Na sequencia o Sr. Presidente retirou da pauta da Ordem do Dia a Indicação nº 043/2022, uma vez que autora da mesma não estava presente na Sessão. Logo após o Sr. Presidente deferiu o pedido dos Senhores Vereadores Aldione e Mailson, para que fosse votado em Regime de Urgência o requerimento nº 016/2022 e a Indicação nº 044/2022, o Sr. Presidente solicitou ao Plenário tal liberação, aceito a urgência por unanimidade, o Sr. Presidente passou a discussão e votação única dos mesmos, os quais foram aprovados por unanimidade de votos. Ato contínuo o Sr. Presidente abriu a discussão e votação única da justifica nº 001/2022 de autoria do Vereador Aldione de Andrade Santos, e a mesma foi aceita por maioria de votos 08 x 01. Não havendo mais matérias a serem discutidas ou votadas na Ordem do Dia o Sr.

Presidente passou as Explicações Pessoais para os Senhores Vereadores inscritos fazerem seus esclarecimentos. Não havendo mais nada a tratar e para constar, lavrou-se a presente Ata, inclusive com base em dados do extrato eletrônico devidamente arquivado nesta Casa de Leis. Ata que depois de lida e aprovada vai assinada pelo Senhor Presidente, Senhor Secretário e demais Vereadores que assim o desejarem.